



**EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAR EM CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

### 1. DA ABERTURA

A Universidade do Estado de Mato Grosso e Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD), em articulação com a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Pró-reitoria de Administração (PRAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento das normas previstas no Decreto Estadual nº 121/2015, anexos IV e V e pelos Decretos nº 5.800, de 08 de junho de 2006 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, torna público à abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio da UNEMAT, para atuar junto ao Polo de Apoio Presencial de Vila Rica.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando o curso de graduação à distância, oferecido na UNEMAT, no Polo de Apoio Presencial de Vila Rica, matriculado a partir do segundo semestre do seu curso.
- 2.2. Os candidatos deverão estar frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos para cada vaga ofertada, conforme subitem 4.1 presente neste edital.
- 2.3. Ao estagiário incumbe o exercício de atividades junto ao **Polo de Apoio Presencial de Vila Rica**, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil da cada vaga.
- 2.4. O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento do **Polo de Apoio Presencial de Vila Rica**.
- 2.5. A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.
- 2.6. O estagiário fará jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de 700,00 (setecentos reais), acrescidos de auxílio transporte no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o anexo IV e V do Decreto Estadual nº 121/2015.
- 2.7. Nos termos do art. 9º, IV da Lei 11.788/2008, caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

### 3. DO ACOMPANHAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

- 3.1. Todo Edital ou comunicado que tratar deste Processo de Seleção de Estagiário será divulgado no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/>
- 3.2. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/>
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Estagiário.
- 3.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Este Edital contempla:

I – **01 vaga** para a função de estagiário, no polo de apoio presencial de Vila Rica.



4.2. A vaga para estagiário está discriminada conforme quadro a seguir:

**ÁREA: Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

ORDEM	HORÁRIO	NÚMERO DE VAGAS
01	14h às 20h	01

**5. DOS REQUISITOS**

5.1. O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que:

- É aluno regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação e vinculado ao Polo de Apoio Presencial de Vila Rica.
- Reside no município onde se localiza o polo de Vila Rica.
- Tem disponibilidade de 30 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de apoio administrativo e pedagógico no curso de Sistemas de Informação no Polo de Apoio Presencial de Vila Rica.

**6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

6.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

**Período: 24 a 26 de outubro e no dia 29 de outubro de 2018.**

**Horário: Das 14 às 17 horas.**

**Endereço:** No polo de apoio presencial de Vila Rica - Av. Perimetral Leste S/N, Quadra 47 Bairro Bela Vista - CEP: 78645-000

**Telefone:**

(66) 3554-2571

**7. DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

7.1. As inscrições, para este Processo Seletivo de Estagiário, serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma **presencial**, no Polo de Apoio Presencial de Vila Rica.

7.2. A inscrição é gratuita.

7.3. É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, por via fax ou por via correio eletrônico, fora de prazo e diferente do estipulado neste Edital.

7.4. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT do direito de excluir do Processo Seletivo de Estagiário aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis.

7.5. Após a realização da inscrição com a devida entrega da documentação, não será aceita nova documentação nem documentos complementares e/ou sua retirada.

**8. DO MODO DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

8.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá organizar a documentação listada a seguir e entregar toda a documentação ao coordenador de Polo de Vila Rica. O coordenador de Polo deverá escanear toda a documentação e encaminhar no e-mail [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)

1º - Formulário de inscrição (**Anexo I**) – preenchido e assinado.

2º - Cópia de documento de Identidade (RG ou outros, conforme item 8.3.)

3º - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4º - Atestado de matrícula ou comprovante de que está regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação da UNEMAT, no polo de Vila Rica.



5º - Histórico Escolar atualizado. O candidato deverá solicitar o Histórico Escolar na Secretaria Acadêmica da DEAD.

6º - Declaração ou um comprovante de que reside no município de Vila Rica.

8.2. As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

8.2.1. A procuração poderá ser pública ou particular.

8.2.2. O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

8.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras nacional de habilitação (modelo com foto) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valham como identidade.

8.4. Depois de protocolizada a inscrição, não haverá alteração de quaisquer dados contidos no formulário de inscrição.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

**Primeira Etapa** - consiste na análise objetiva do **Coefficiente de Rendimento (CR)** de caráter eliminatório/classificatório

**Segunda Etapa** - consiste em uma **Entrevista** de caráter eliminatório/classificatório.

## 10. PRIMEIRA ETAPA: DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A inscrição será analisada e homologada no **dia 30/10/2018**.

10.5. A DEAD/UAB publicará a homologação preliminar das inscrições do Processo Seletivo de Estagiário no site <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> e nos murais do Polo de Apoio Presencial de Vila Rica.

10.2. Terá a inscrição deferida o candidato que:

- Entregar os documentos relacionados no item 8.1 e subitens;
- Atender ao requisito legal de estudante do curso de Sistemas de Informação da UNEMAT para concorrer à vaga de estagiário, conforme inciso 4º do item 8.1. deste Edital;
- Atender ao requisito de morar em Vila Rica.
- A nota da Etapa 1 terá o mesmo valor numérico do Coeficiente de Rendimento, constante no Histórico Escolar ou situação histórica e valerá de 0 a 10 (dez) pontos.

10.3. Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- Não atender rigorosamente ao estabelecido no item 8.1. e subitens.
- Não entregar todos os documentos listados no item 8.1. e subitens, no ato da inscrição.
- Não atender ao requisito ser estudante da UNEMAT para concorrer à vaga de estagiário.
- Entregar documentação incompleta ou documentação ilegível.

10.4. Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado, **no dia 31 de outubro de 2018**, devendo seguir as instruções constantes no item 14 deste Edital.

10.5. A DEAD/UAB publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo de Estagiário no site <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> e nos murais do Polo de Apoio Presencial de Vila Rica **no dia 01 de novembro de 2018**.



## 11. SEGUNDA ETAPA: DA ENTREVISTA

- 11.1.** Esta etapa consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.
- 11.2.** A relação dos candidatos para entrevista será divulgada no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> e no mural do Polo de Apoio Presencial de Vila Rica, no dia **01 de novembro de 2018**.
- 11.3.** A entrevista será realizada via webconferência, no dia **01 de novembro de 2018, às 19h**, no seguinte endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/deadunemat>
- 11.4.** Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- Capacidade de interação e de interlocução com a equipe do curso de Sistemas de Informação;
  - Disponibilidade de tempo;
  - Nível de argumentação para defender a função pretendida;
  - Senso crítico e criatividade;
  - Noções de informática e navegação na web;
  - Perspectiva de trabalho no POLO/UNEMAT/UAB.
- 11.5.** A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 11.6.** Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) na entrevista e/ou que não comparecer à entrevista.
- 11.7.** A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de estagiário.
- 11.8.** Não cabe recurso para a etapa da entrevista.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, por ordem decrescente de pontuação:
- I. Nota do Coeficiente de Rendimento - CR
  - II. Nota da Entrevista – (ENT).
- 12.2.** A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:  $NF = CR + ENT$
- 12.3.** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- I. Maior nota na entrevista;
  - II. Maior nota na análise coeficiente de rendimento;
  - III. Maior idade.
- 12.4.** Os estagiários classificados no processo seletivo comporão a lista de cadastro de reserva para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas até a data da vigência do processo de seleção.

## 13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 13.1.** É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado do processo seletivo realizada pela Banca Examinadora.
- 13.2.** O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> e no mural do polo de apoio presencial, atendendo ao cronograma constante neste Edital.
- 13.3.** A DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo de Estagiário no site <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> e no mural do Polo de Apoio Presencial.

## 14. DOS RECURSOS

- 14.1.** Caberá recurso à DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:



- Homologação do resultado preliminar das inscrições.
- 14.2.** Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> no qual estará disponível o formulário (**Anexo III**) de requerimento próprio;
  - Preencher integralmente o requerimento de recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão, indicando o item que requer nova avaliação.
  - Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
  - Enviar o recurso, observando as datas e horários, conforme cronograma do Anexo V para o email [seletivos.dead@unemat.br](mailto:seletivos.dead@unemat.br)
- 14.3.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 14.4.** As alterações das inscrições e de pontuações de candidatos na Prova de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> em atendimento ao cronograma deste Edital.
- 14.5.** A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio das Bancas e/ou da DEAD/UAB, será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 15. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

- 15.1.** A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.
- 15.2.** A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá, dentre as funções:
- Analisar, deferir ou indeferir as inscrições.
  - Avaliar e conferir pontuação do Histórico.
  - Realizar as entrevistas com os candidatos.
  - Organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (aprovado, classificado, desclassificado).
  - Entregar toda a documentação dos candidatos à Diretoria de Gestão de Educação a Distância e à coordenação da UAB.
  - Avaliar e emitir parecer final aos eventuais recursos interpostos.
- 15.3.** A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim para a qual se realiza o processo seletivo.
- 15.4.** É vedada a participação na Banca Examinadora se:
- a) For cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
  - b) For ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
  - c) For sócio de candidato em atividade profissional;
  - d) Estiver inscrito em uma das vagas deste Edital.

## 16. DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 16.1.** A DEAD/UAB publicará a convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo no site <http://dead.unemat.br/portal/Seletivos/> no dia **02 de novembro de 2018**, e será publicizado no mural do Polo de Apoio Presencial.
- 16.2.** Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por meio de Edital divulgado no endereço: e publicado no Polo de



Apoio Presencial de Vila Rica, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

**16.3.** A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**16.4.** Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregar os documentos exigidos para tal ato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, será desclassificado, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

**16.5.** A vigência do estágio será de 2 meses, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data da colação de grau do estudante contratado como estagiário.

**16.6.** As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, vinculadas a Coordenação do Polo de Apoio Presencial e do Coordenador de Curso de graduação Sistemas de Informação, exercendo atividades que proporcionarão experiência prática em sua área de formação, respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

**16.7.** O estudante aprovado e convocado deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto ao Polo de Apoio Presencial de Vila Rica e a UNEMAT.

**16.8.** O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado de que não acumula percepção pela UNEMAT, de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

**16.9.** A Bolsa Estágio e o auxílio transporte serão pagos no mês subsequente ao do Estágio realizado.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Examinadora do Processo Seletivo.

**17.2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**17.3.** O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano improrrogável, conforme art. 28 do Decreto 121/2015.

Cáceres/MT 23 de outubro de 2018.

**Profa. Dra. Nilce Maria da Silva**

Diretora de Gestão de Educação a Distância

UNEMAT/PROEG – Portaria nº 2094/2018

Coordenadora da UAB/UNEMAT – Portaria nº 780/2015



**EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**  
Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

<b>INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS</b>		<b>Nº. INSCRIÇÃO:</b>
<b>NOME</b>		<b>DATA NASCIMENTO</b>
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>
<b>TEL RESIDENCIAL</b>	<b>TEL CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO</b>		<b>FASE/SEMESTRE:</b>
<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL DE LOTAÇÃO</b>		

**INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA**

<b>ORDEM</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
01	14h às 20h	01

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade e que, concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários **EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**.

Cáceres/MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**

<b>NOME</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>
-------------	------------------------

**INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA**

<b>ORDEM</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
01	14h às 20h	01

Banca de Seleção de Estágio ____/____/2018	Assinatura Servidor
---	---------------------



EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB  
Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário

Anexo II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HORÁRIO E NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em \_\_\_\_\_, na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Polo de Apoio Presencial de \_\_\_\_\_, declaro para fins de contratação como estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT e, que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas. Declaro ainda que não possuo acúmulo de recebimento de bolsas em quaisquer outros programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Cáceres /MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura





**EDITAL Nº 012/2018 - UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB**  
**Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário**

**Anexo IV - CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	23 de outubro de 2018	
Inscrição	24 a 26 de outubro de 2018 29 de outubro de 2018	14h às 17h
Homologação preliminar da etapa da Inscrição	30 de outubro de 2018	
Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição	31 de outubro de 2018	Até às 24h do dia 31-10-2018
Divulgação do resultado do recurso contra indeferimento da inscrição	01 de novembro de 2018	Até às 11h
Homologação final da etapa da Inscrição	01 de novembro de 2018	Até às 12h
Convocação para entrevista	01 de novembro de 2018	Até às 12h
Realização da entrevista	01 de novembro de 2018	19h
Resultado final do processo seletivo	02 de novembro de 2018	12h
Convocação do candidato aprovado	02 de novembro de 2018	Até às 12h
Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio	05 de novembro de 2018	Das 14h às 17 h
Início do Programa de Estágio	06 de novembro de 2018	Conforme Termo de Compromisso